3

# ACTIVIDADE INTERNACIONAL

# 3. Actividade Internacional

O ICP-ANACOM desenvolve a sua actividade internacional em três planos distintos:

No quadro das suas atribuições de assessoria ao Governo, o ICP-ANACOM é mandatado pelo Governo para representar o Estado português, em instâncias e organizações internacionais, emitindo pareceres e formulando propostas sobre as posições que o Estado pretende assumir.

Por outro lado, no exercício das suas atribuições e competências próprias, esta Autoridade participa em *fora* da UE e de instâncias e organizações internacionais, nomeadamente numa perspectiva de necessário desenvolvimento e aplicação de medidas no âmbito da actuação desta Autoridade.

A cooperação representa uma outra vertente da intervenção internacional desta Autoridade, nomeadamente no que respeita à cooperação bilateral e multilateral com as autoridades reguladoras de todos os países.

## 3.1. Representação do Estado português

### 3.1.1. União Europeia (UE)

**Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia (TTE)**
O ICP-ANACOM participou, coadjuvando o Governo e os representantes permanentes nacionais junto da UE, no Grupo Postal e no Grupo de Telecomunicações e Sociedade da Informação. Assegurou ainda o apoio ao Governo nas negociações no Comité de Representantes Permanentes (COREPER) e no TTE, salientando-se neste domínio as seguintes matérias:

**Revisão do quadro regulamentar**
Aprovado o pacote de revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas, que integra a Directiva Legislar Melhor (que altera as designadas Directivas-Quadro, Autorização e Acesso), a Directiva Direitos dos Cidadãos (que altera as designadas Directivas do Serviço Universal e de Protecção dos Dados) e o Regulamento que cria o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas.

Do pacote aprovado destacam-se novos poderes dos Estados-Membros, das ARN e da Comissão em diversas matérias, nomeadamente de remédios, comércio secundário de espectro, segurança das redes e da informação, QoS e protecção dos consumidores.

***Roaming* internacional**
Aprovada a revisão do regulamento do *roaming* internacional, da qual se destaca a extensão do prazo da regulação de voz, a introdução de regulação no SMS e nos serviços de dados e o reforço das medidas de transparência.

**Directiva GSM**
Aprovada a revisão da Directiva GSM (87/372/ECC) visando a utilização da faixa de frequência reservada para esta tecnologia por outros serviços móveis.

**Dividendo digital**
Aprovadas as conclusões do Conselho sobre a Comunicação da Comissão "Transformar o dividendo digital em benefícios sociais e em crescimento económico".

**Segurança das redes e da informação**
Aprovada uma resolução do Conselho sobre uma abordagem de colaboração europeia no domínio da segurança das redes

e da informação, no seguimento da Comunicação da Comissão relativa à protecção das infraestruturas críticas da informação intitulada "Proteger a Europa contra os ciberataques e as perturbações em grande escala: melhorar a preparação, a segurança e a resiliência".

### Pós-i2010

Aprovadas as conclusões do Conselho sobre o pós-i2010 "Estratégia pós i2010 – rumo a uma sociedade do conhecimento aberta, ecológica e competitiva".

### *e*-acessibilidade

Aprovadas as conclusões do Conselho relativas a uma sociedade da informação acessível.

### Comités e Grupos da Comissão Europeia

O ICP-ANACOM representou o Estado português nos seguintes Comités e Grupos de Trabalho:

### Comité das Comunicações (COCOM)

No âmbito dos trabalhos deste Comité, foram adoptados os seguintes documentos:

- Opinião do Comité sobre o 116 e consequente Decisão sobre o 116.
- Relatório sobre dados da banda larga na UE.
- Decisão 2009/449/EC que visa criar, a nível europeu, um procedimento comum de selecção dos operadores de sistemas móveis via satélite, bem como estabelecer disposições para a autorização coordenada pelos Estados-Membros dos operadores daqueles serviços, seleccionados a operar na faixa dos 2 GHz, através da Decisão 626/2008/EC e do *Call for Aplications* 2008/C201/03.
- Recomendação da Comissão sobre taxas de terminação.
- Regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 874/2004 da Comissão, de 28 de Abril de 2004, que estabelece as regras de política de interesse público relativas à implementação e às funções do domínio de topo ".eu", e os princípios que regem o registo.

No final do ano, encontravam-se ainda em discussão duas propostas de Recomendação, uma sobre as MCV e outra sobre o acesso regulado a NGN.

O ICP-ANACOM deu o seu contributo para a elaboração do questionário anual sobre a implementação do número europeu de emergência 112 e participou também nas reuniões do Grupo Autorizações, do grupo de trabalho criado para apoiar a Comissão no processo de selecção de sistemas móveis via satélite nos 2 GHz, do novo grupo de trabalho sobre recolha de dados de mercado sobre banda larga (*Working Group on Market Data*) e do grupo de peritos em acesso de emergência (EGEA), que se dedica às questões relativas à aplicação de novas tecnologias para as comunicações de emergência.

### Comité do Espectro Radioeléctrico (RSC)

No âmbito da actividade desenvolvida em 2009 pelo RSC, foram aprovados os seguintes projectos de Decisão:

- Decisão 2009/766/CE, de 16 de Outubro de 2009, sobre harmonização das faixas de frequências dos 900 MHz e 1800 MHz para sistemas terrestres capazes de fornecer serviços pan-europeus de comunicações electrónicas na Comunidade. A adopção da Decisão só foi possível após alteração da Directiva 87/372/CE do Conselho (Directiva GSM).
- Decisão 2009/381/CE, de 13 de Maio de 2009, que altera a Decisão 2006/771/CE sobre a harmonização do espectro de radiofrequências com vista à sua utilização por equipamentos de pequena potência e curto alcance.
- Decisão 2009/343/CE, de 21 de Abril de 2009, que altera a Decisão 2007/131/CE sobre a utilização em condições harmonizadas do espectro radioeléctrico para os equipamentos que utilizam tecnologia de UWB na Comunidade.

O RSC está a desenvolver dois novos projectos de Decisão cuja adopção está prevista para 2010, um deles sobre a faixa dos 800 MHz, que visa tornar disponível, numa base de neutralidade tecnológica e de serviços, a faixa de frequências 790 - 862 MHz, que será libertada após a transição da televisão analógica para a digital terrestre e um outro sobre condições harmonizadas de utilização do espectro para serviços de MCV que navegam nas águas territoriais da UE, que estabelece um conjunto de condições de utilização do espectro e parâmetros técnicos a serem cumpridos por todos os serviços MCV autorizados na UE a fim de evitar interferências prejudiciais com estações de base nas faixas dos 900 MHz e 1800 MHz.

**Comité Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio (TCAM)**

O TCAM dedicou-se, ao longo do ano de 2009, à análise das questões relativas à aplicação da Directiva 1999/5/CE, de 9 de Março, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade, e iniciou formalmente os trabalhos de revisão da Directiva.

**Grupo de política do espectro radioeléctrico (RSPG)**

Em 2009, este Grupo adoptou as seguintes opiniões:

- Opinião sobre o dividendo digital – aconselha à Comissão Europeia uma estratégia política que promova os Estados-Membros a disponibilizar uma parcela do dividendo digital, nomeadamente a subfaixa 790 - 862 MHz, numa base de neutralidade tecnológica e de serviços.
- Opinião sobre melhores práticas com vista à utilização de espectro para o sector público – identifica as melhores práticas para uma utilização mais eficiente do espectro pelos organismos do sector público nas áreas da defesa, de emergência e de segurança pública e transportes públicos, e identifica os meios para promover uma gestão mais eficiente do espectro atribuído aos serviços públicos.
- Duas opiniões sobre coordenação dos interesses de espectro da UE – uma sobre a coordenação de interesses europeus em matérias relacionadas com as conferências mundiais de radiocomunicações (WRC) e outra que identifica os temas da WRC-12 de interesse para a UE e que requeiram um apoio alargado no seio da UE.

O RSPG criou também um grupo de trabalho com vista à preparação de um documento estratégico que identifique um conjunto de directrizes, visando maximizar os benefícios dos serviços de banda larga via rádio aos consumidores, cidadãos e à sociedade em geral. Neste contexto foi já elaborado um *position paper* no qual se descrevem as medidas a tomar para limitar o *digital divide* no contexto dos sistemas via rádio e, também, as oportunidades proporcionadas pelo espectro com vista à prestação de serviços de banda larga, nomeadamente as faixas de espectro abaixo de 1 GHz para efeitos de cobertura. O referido documento evidencia ainda o papel das "ferramentas" ao dispor da UE para solucionar eventuais constrangimentos de espectro (adicional) para os sistemas de banda larga, nomeadamente os recentes desenvolvimentos tecnológicos que permitem uma partilha mais eficiente do espectro entre vários tipos de sistemas e a necessidade de harmonização.

Foi ainda adoptada a Decisão 2009/978/CE, de 16 de Dezembro de 2009, – altera a Decisão 2002/622/CE – que instituiu o RSPG, o qual passa a desempenhar funções consultivas, junto da Comissão, na preparação de projectos de programas no domínio do espectro.

**Grupo de trabalho conjunto do Grupo de Reguladores Europeus (ERG) e do RSPG**

Este Grupo de trabalho conjunto do ERG e do RSPG apresentou, em 2009, dois relatórios. O primeiro, *Transitional Spectrum Issues*, aborda as questões que podem surgir no decorrer do processo de passagem para uma gestão flexível do espectro, como seja a introdução de UMTS na faixa dos 900 MHz e 1800 MHz nos diferentes Estados-Membros. O segundo relatório, denominado *Spectrum Competition Issues*, trata a problemática e a experiência prática de alguns Estados-Membros no que respeita à prevenção de açambarcamento de espectro como prática anticoncorrencial.

Este Grupo iniciou ainda os trabalhos conducentes à publicação de um terceiro relatório, no qual são abordadas as questões de espectro no âmbito das definições de mercado. Prevê-se que o referido relatório seja aprovado e publicado no início de 2010.

**Grupo de trabalho da compatibilidade electromagnética (EMC)**

No contexto da Directiva 2004/108/EC, este Grupo analisou os problemas envolvendo a tecnologia de comunicações através de rede de transmissão eléctrica (PLC). Todos os Estados-Membros, de uma maneira geral, reportaram queixas apresentadas pelos radioamadores e, segundo a Comissão Europeia, quase todas as reclamações foram resolvidas em conformidade com a intervenção *ex-post*, princípio da Recomendação 2005/292/CE.

**Grupo de peritos em acesso condicional**

Este Grupo foi criado pela Comissão Europeia no âmbito da Directiva 98/84/EC sobre a protecção legal de serviços de acesso condicionado e do artigo n.º 3 do Tratado relativo à

adopção de medidas para a eliminação de barreiras à livre circulação de bens, pessoas, serviços e capital.

Foram estabelecidos três objectivos: a cooperação entre os Estados-Membros, visando analisar a transposição da Directiva a nível nacional, identificando as eventuais implementações diferenciadas; a monitorização das políticas desenvolvidas em função de novas áreas em que o acesso condicional está implícito (nomeadamente nas novas plataformas de distribuição e no surgimento de novas formas de pirataria) e, finalmente, o fomento do intercâmbio de experiências e boas práticas na área do acesso condicional.

Da actividade desenvolvida por este grupo, em 2009, releve-se a discussão sobre o denominado Mercado Cinzento, consequência da inexistência de ofertas transfronteiriças e decorrente da fragmentação territorial, dando origem à subscrição por parte dos cidadãos de serviços de televisão do seu país de origem noutros Estados-Membros. Os equipamentos utilizados para o efeito não são considerados equipamentos ilícitos nos termos da Directiva, mas colidem com a territorialidade de certos direitos de radiodifusão, criando uma situação de indefinição e necessidade de regulamentação.

**Comité da Directiva Postal**

Este Comité dedicou-se, em 2009, à discussão do processo de implementação da 3.ª Directiva Postal (Directiva 2008/6/CE, de 20 de Fevereiro), ao acompanhamento dos desenvolvimentos realizados no sector dos serviços postais, designadamente das actividades da União Postal Universal (UPU) e da Organização Mundial de Comércio (OMC) e, ainda, à temática de aplicação do IVA no sector.

Saliente-se ainda a participação do ICP-ANACOM no seminário União Europeia – China sobre a reforma postal e entregas expresso, que se realizou em Pequim em Fevereiro, e na conferência de Reguladores postais, que se realizou em Março em Washington, D. C.

**Comité do artigo 133**

Este Comité é responsável pela política comercial comum comunitária e acompanha as relações comerciais com países terceiros, nomeadamente as negociações de acordos no âmbito da OMC.

No âmbito da assessoria ao Governo, o ICP-ANACOM emitiu diversos pareceres e acompanhou as negociações relativas a acordos de cooperação e de comércio livre entre a UE e outros países, incluindo a identificação de interesses ofensivos e comentários às propostas dos outros países de diversos acordos, como o Canadá, países andinos e China.

Refira-se ainda que, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, o Comité do artigo 133 foi substituído pelo Comité do artigo 207.

**Grupo de peritos do comércio electrónico**

O ICP-ANACOM acompanha os trabalhos do Grupo de peritos do comércio electrónico, presidido pela Comissão Europeia, o qual teve apenas uma reunião em 2009. Entre os temas abordados, destaca-se a apresentação das novas iniciativas relativas à privacidade *online*, como a Lei *Hadopi*, em França, o *Digital Britain*, no Reino Unido, e o novo quadro legal relativo ao bloqueio de sítios no combate à pornografia infantil, na Alemanha. Foi ainda debatida a implementação do artigo 3.º/4 da Directiva do Comércio Electrónico (Cooperação UE), tendo em conta o conceito de *directed activity* da Convenção Brussels I.

## 3.1.2. União Internacional das Telecomunicações (UIT)

**Conselho**

A sessão ordinária do Conselho da UIT realizou-se em Outubro tendo sido aprovado o orçamento para o biénio 2010-2011.

O Conselho procedeu ainda à revisão da actividade dos actuais Grupos de trabalho e à criação de novos grupos dedicados à preparação do Plano Estratégico e Financeiro, à Protecção *Online* de Crianças e à preparação da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais, prevista para 2012.

Foi também aprovado o programa de interoperabilidade e conformidade, o que permitirá aos compradores um melhor domínio da interoperabilidade dos equipamentos que pretendem adquirir.

**Grupos de trabalho do Conselho**
No âmbito do grupo de trabalho sobre regulamento financeiro, foi criado um Comité de Auditoria independente, tendo sido também revisto o regulamento financeiro apresentado pelo secretariado da UIT. Esta revisão decorre da adequação daquele regulamento aos *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), actualmente em implementação na UIT.

O grupo de trabalho sobre gestão de recursos humanos aprovou a criação de uma política de ética da UIT. Foi igualmente abordada a criação de um Plano Estratégico de Recursos Humanos.

Na reunião do grupo de trabalho dedicado à Cimeira da Sociedade de Informação, foi elaborado um *roadmap* para cada uma das linhas de acção em que a UIT assume a liderança.

**4.º Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações**
O 4.º Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (*Fourth World Telecommunications Policy Forum* – WTPF-09) decorreu em Abril, em Lisboa.

O WTPF visa promover a discussão e troca de opiniões sobre questões emergentes de regulação e de política de telecomunicações. Os temas em debate no WTPF-09 foram os seguintes:

- Políticas e regulação de telecomunicações.
- Políticas públicas no âmbito da Internet.
- NGN.
- Regulamento de telecomunicações internacionais da UIT.

O evento foi presidido pelo Secretário de Estado-adjunto das Obras Públicas e das Comunicações (SEAOPC), tendo contado, para além da presença de 850 delegados, com 19 ministros, 9 vice-ministros e cerca de 40 dirigentes de entidades reguladoras.

Para além do relatório do presidente do Fórum, foi aprovado o documento "Consenso de Lisboa" que integra as opiniões sobre os vários temas que foram objecto de análise neste Fórum. Assinale-se ainda que, no dia que precedeu a abertura do Fórum, teve lugar uma sessão de debate estratégico sobre o impacto da crise no sector das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e a identificação de formas através dos quais as TIC podem ajudar a ultrapassar a crise. Esta sessão contou com a participação de oradores provenientes de governos, empresas e outras entidades, tendo sido discutida a ideia de criar um "plano Marshall digital".

## 3.1.3 União Postal Universal (UPU)

**Conselhos de Administração e de Operações Postais**
O ICP-ANACOM participou nos trabalhos dos grupos, comissões e plenárias do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP) juntamente com representantes dos CTT.

A sessão plenária do COP debateu o regulamento interno daquele Conselho e a subsequente revisão das regras aplicáveis à criação e funcionamento de todas as cooperativas ou grupos voluntários financiados com fundos extra-orçamentais.

A sessão plenária do CA decorreu em Novembro e dedicou-se, sobretudo, às Questões de Governança (da competência da Comissão 1 do CA), Finanças e Administração (da competência da Comissão 3 do CA) e, ainda, à formalização de dois grupos de reflexão sobre Recursos Humanos e sobre Auditoria (de que Portugal fará parte).

Durante aquela sessão realizou-se, também, o primeiro Fórum de Regulação Postal dedicado aos temas da organização do mercado postal (vários modelos de regulação), do financiamento do serviço postal universal e do impacto global da liberalização do mercado postal a nível nacional e internacional. Este Fórum teve a participação de *decision-makers* do sector postal e autoridades reguladoras, contando ainda com a participação de académicos e prestadores de serviços.

## 3.1.4. União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

**21.º Congresso da UPAEP**
O Congresso é o órgão máximo da UPAEP e reúne plenipotenciários dos países e territórios membros da UE a cada 4 anos. No 21.º Congresso da UPAEP, que decorreu em Santiago do Chile, em Agosto de 2009, a delegação de

Portugal integrou a Embaixada de Portugal em Santiago, representantes do ICP-ANACOM e dos CTT.

As matérias em destaque foram de ordem financeira, a reforma e o desenvolvimento do sector postal na região, a cooperação técnica (não só entre os países membros mas também em estreita colaboração com outras organizações internacionais, como é o caso da UPU), e as eleições para os cargos da Secretaria Geral e para o Comité de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo (CCE).

Este 21.º Congresso pautou-se pela prudência e contenção em matéria financeira e, no que diz respeito às eleições, ficou marcado pela mudança de Conselheiro, em virtude da vitória do antigo Chefe de Projectos da UPAEP, Edwin Viscarra, da Bolívia. A anterior Secretária Geral, a uruguaia Serrana Bassini, foi reeleita para o ciclo 2009-13.

**Conselho Consultivo e Executivo**

Os trabalhos do CCE focaram-se na preparação de propostas para o Congresso da UPAEP e na aprovação do orçamento da UPAEP, incluindo uma medida de recurso ao seu fundo de reservas, necessária em virtude da crise mundial e dos desvios cambiais entre o peso uruguaio e o dólar americano em 2008.

O ICP-ANACOM participou no Fórum de Regulação Postal tendo apresentado a perspectiva europeia sobre o processo gradual de liberalização. Participou ainda no Colóquio de Cooperação Técnica e no Colóquio de Estratégia, onde os CTT apresentaram, em nome de Portugal, as expectativas sobre o futuro da cooperação técnica da UPAEP, dando ênfase à questão da qualidade de serviço.

## 3.1.5. Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

**ICCP**

O ICP-ANACOM fez-se representar nas duas reuniões realizadas no âmbito do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (*Committee for Information, Computer and Communications Policy* – ICCP), instância da OCDE que analisa os aspectos políticos resultantes do desenvolvimento e aplicação de tecnologias e serviços na área da informação, informática e comunicações, incluindo o respectivo impacto na economia e sociedade em geral e no fortalecimento da cooperação entre Estados-Membros e entre Estados-Membros e não Membros.

Em 2009 o ICCP deu particular ênfase à crise económico-financeira e às medidas de combate à mesma. Neste contexto foi apresentado um relatório que elenca as medidas implementadas pelos países membros com mais impacto na economia e que teve por base as respostas a um questionário da OCDE, para o qual o ICP-ANACOM também contribuiu.

Adicionalmente e dando continuidade à participação de *stakeholders* não governamentais no trabalho do ICCP, o Comité acordou em estabelecer laços com a comunidade técnica e com a sociedade civil, respectivamente o *Internet Technical Advisory Committee* (ITAC) e o *Civil Society Information Society Advisory Council* (CSISAC).

Registe-se, por último, que o actual presidente da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), Prof. Luís Magalhães, foi reeleito como vice-presidente.

**Grupo de Trabalho de Segurança da Informação e Privacidade (WPISP)**

O ICP-ANACOM continua a assegurar uma das vice-presidências do WPISP que se dedicou em 2009 às estratégias nacionais para a cibersegurança, autenticação e gestão da identidade digital, privacidade, *spam* e protecção de crianças em linha.

Saliente-se ainda que o ICP-ANACOM participou, em 2009, no Congresso de Segurança da Informação e Comunicações, em Brasília, a convite do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República Brasileira.

## 3.1.6. Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT IGO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes (AP) da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélites (EUTELSAT) IGO e no Comité Consultivo (CC), órgão de apoio da estrutura executiva da organização. Em Maio teve lugar a 36.ª AP, a qual aprovou a recondução do actual Secretário Executivo (França), por

um segundo mandato de 4 anos. Aprovou, ainda, a adesão do Montenegro, que se tornou o 49.º Estado a integrar a EUTELSAT IGO.

Outro ponto relevante da agenda foi o acompanhamento dos desenvolvimentos da nova Lei Espacial francesa e respectiva regulamentação, tendo a AP decidido que nem os Estados, nem a IGO deveriam assumir responsabilidades adicionais decorrentes deste diploma.

Realizaram-se ainda duas reuniões do CC, nas quais se analisou o cumprimento, pelo operador EUTELSAT, na sua actividade operacional e comercial, dos princípios de base estipulados pela IGO e das suas obrigações em termos de SU.

### 3.1.7. Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na AP, tendo assumido, no biénio 2008-10, a sua presidência. Integra ainda, a título de observador, o CC da organização. O Director-Geral da ITSO é, desde 20 de Julho de 2009, o português José Toscano.

Em 2009 realizou-se também uma AP extraordinária, presidida pelo Eng.º Saraiva Mendes, a pretexto do não cumprimento, pelas Administrações dos Estados Unidos da América e Reino Unido, das obrigações decorrentes do artigo XII do Acordo da ITSO, no que respeita à coordenação das posições orbitais do Património Comum (*Common Heritage*), operadas pela companhia privada Intelsat. Durante a AP foi possível obter um compromisso, o que constitui um marco positivo na história recente da organização. Ao rejeitar o recurso à arbitragem proposto pelo então Director-Geral, a AP decidiu, adicionalmente, criar um grupo de trabalho sobre frequências, que assessorará o novo Director-Geral na implementação do procedimento acordado.

### 3.1.8. Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia da IMSO, o órgão máximo da organização, acompanhando ainda os trabalhos do CC como observador. Os trabalhos deste Comité focalizaram-se na definição de aspectos técnicos e financeiros relativos à implementação do sistema de identificação e seguimento de navios a longa distância (LRIT), em que a IMSO detém funções como entidade coordenadora. Este sistema foi lançado pela Organização Marítima Internacional (IMO) com vista a aumentar a segurança no âmbito dos transportes marítimos. O Comité dedicou-se também à análise das novas responsabilidades assumidas pela IMSO como entidade supervisora de futuros prestadores de serviços de satélite para o GMDSS, que venham a ser autorizados pela IMO, em moldes idênticos aos que se aplicam à Inmarsat.

## 3.2. Representação técnica

### 3.2.1. Organizações de regulação

**Grupo de Reguladores Europeu (ERG)**
A Plenária do ERG, criado pela Decisão da Comissão 2002/627/CE, reuniu-se, no ano de 2009, 4 vezes (Berlim, Praga, Lucerna e Varsóvia) em sessão ordinária. Prosseguindo um plano de trabalho ambicioso que contou com a participação activa do ICP-ANACOM, quer a nível das plenárias, quer a nível das equipas de projecto, destaca-se, de entre os trabalhos desenvolvidos, a aprovação e publicação de um calendário de monitorização da aplicação das Posições Comuns e a adopção de uma nova versão das linhas de orientação sobre a aplicação do Regulamento do *Roaming* Internacional.

Foram também produzidos e discutidos vários relatórios sobre matérias muito diversas, de entre as quais se salientam as seguintes:

- replicabilidade de pacotes e compressão de margens em pacotes;
- transição da regulação sectorial para a regulação da concorrência;
- custeio regulatório;
- concorrência, espectro e transição de espectro;
- convergência fixo-móvel;
- transparência da informação de preços;
- análise económica e princípios regulatórios das NGN e consistência de preços nos mercados de banda larga.

Foi igualmente publicada uma declaração sobre o dividendo digital.

**Grupo de Reguladores Independentes (IRG)**
O IRG é um grupo onde participam as ARN do sector das comunicações dos 27 Estados-Membros da UE, bem como os países do Espaço Económico Europeu (Suíça, Islândia, Noruega e Liechtenstein) e dos países candidatos à adesão da UE (Turquia, Croácia e Macedónia).

Em 2009, esta Autoridade esteve presente em todas as reuniões plenárias do IRG/ERG e nas reuniões preparatórias que as antecederam, participando na Rede de Contactos (*Contact Network*), que é o grupo operacional intermédio de representantes de cada ARN.

O ICP-ANACOM manteve o nível de participação de anos anteriores nos diversos grupos de trabalho do IRG, tendo continuado a presidir à equipa de projecto (PT) Utilizadores Finais e ao Sistema de Informação do Grupo de Reguladores Independentes (IRGIS)/PT *Visibility*.

Esta Autoridade manteve igualmente a sua participação em vários PT, designadamente: Revisão do Quadro Regulamentar, Taxas de Terminação, *Benchmarking*, *Regulatory Accounting*, Cooperação ERG/RSPG, Utilizadores Finais, IRGIS, *Roaming*, Remédios, NGN, Convergência, Grupo de Especialistas do artigo 7.º. Participou ainda nos grupos *ad hoc* da segurança e de acesso à informação, designadamente no *Informal IRG Working Group on Network and Information Security*.

**Fórum Latino-americano das Entidades Reguladoras de Telecomunicações (Regulatel)**
O Regulatel tem como missão o intercâmbio de informações sobre o quadro regulamentar de cada Administração, visando harmonizar regras e actividades. Tem uma natureza idêntica aos grupos europeus IRG e ERG e promove a cooperação e o desenvolvimento do sector na América Latina.

Em 2009, o ICP-ANACOM participou no VIII Encontro de *Corresponsales*, no Fórum AHCIET-REGULATEL, e no Seminário de Reguladores de Telecomunicações que decorreu em Cuba e na Colômbia.

Participou também no VI Seminário de alto nível CMT I/ERG-Regulatel e na Plenária da Regulatel no *Summit* IRG-Regulatel que teve lugar em Outubro de 2009, em Capri.

**Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG)**
O ICP-ANACOM é membro-fundador do EMERG, criado em Junho de 2008, e que reúne representantes dos reguladores do sector das comunicações electrónicas da região do Mediterrâneo, nomeadamente dos membros do IRG, do Norte de África e do Médio Oriente. Esta Autoridade esteve presente na reunião da Rede de Contactos do EMERG e na reunião de preparação do *benchmark*/programa de trabalho para 2010, realizada em Amã, em Dezembro. O ICP-ANACOM também participou activamente no desenvolvimento do futuro *website* deste grupo.

## 3.2.2. Outras organizações

### Sectores da UIT

**Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T)**
A reunião do Grupo Consultivo da Normalização das Telecomunicações (TSAG) decorreu em Abril e teve como principal objectivo a definição das regras para o sector e a monitorização da actuação da UIT-T no início do período de estudos da fase pós Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (WTSA) que teve lugar em Outubro de 2008.

Em Junho, decorreu a 4.ª reunião do grupo de peritos da UIT, encarregue da revisão do texto actual do Regulamento das Telecomunicações Internacionais.

**Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D)**
A 14.ª reunião do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG) foi dedicada à revisão da implementação do plano operacional e à análise da evolução dos membros do sector de desenvolvimento da UIT, a qual conta com mais 26 associados desde 2008.

No decorrer dos debates, foi sublinhada a importância de se definirem indicadores (*Key Project Indicators* – KPI) quantitativos e qualitativos, como métrica para avaliar a implementação do referido plano operacional.

Em Novembro, teve lugar a 9.ª edição do Simpósio Global para Reguladores (*Global Symposium for Regulators* – GSR), evento que reúne reguladores e decisores políticos de países desenvolvidos e em desenvolvimento, promovendo a partilha de ideias e experiências sobre os temas de maior premência e actualidade do sector. Neste âmbito foi elaborado um documento no qual Portugal teve um papel particularmente activo e determinante.

Saliente-se ainda a realização, em Dezembro, da reunião preparatória para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC). Neste contexto foram definidas as seguintes áreas prioritárias: i) Infra-estruturas de informação e comunicação. ii) Cibersegurança e aplicações de TIC. iii) Ambiente favorável. iv) Capacitação e outras iniciativas.

**Sector das Radiocomunicações (UIT-R)**
No âmbito do sector UIT-R, esta Autoridade participou nos seguintes grupos de trabalho (WP):

- WP1A (responsável pelos estudos sobre técnicas de engenharia de espectro) que, no essencial, procedeu à revisão de várias Recomendações da UIT e tratou de matérias relativas à WRC.
- WP1B (responsável pelos estudos sobre metodologias de gestão de espectro e estratégias económicas) que lidou com os assuntos relacionados com as SRD, de *Software Defined Radio & Cognitive Radio* (SDR & CR) e com a Resolução 951.
- WP4B (responsável pelos estudos relacionados com os serviços de radiocomunicações por satélite).
- WP5A (responsável pelos estudos relacionados com o SMT e os serviços de amador e amador por satélite).
- WP5B (responsável pelos estudos relacionados com o SMM, incluindo o GMDSS, o serviço móvel aeronáutico e o serviço de radiodeterminação) que se dedicou ao desenvolvimento de especificações técnicas e operacionais de radares meteorológicos e dos sistemas do SMM em ondas métricas e decamétricas.
- WP5C (responsável pelos aspectos técnicos relacionados com o serviço fixo) que se dedicou ao desenvolvimento de novas planificações de frequências e estabelecimento de critérios de partilha de espectro entre sistemas do serviço fixo e de outros serviços.
- WP6A (responsável pelos estudos relacionados com o serviço de radiodifusão) que se dedicou aos assuntos relacionados com a transição da tecnologia analógica para a digital.
- JTG 5-6 (responsável pela realização de estudos de partilha entre o serviço móvel e outros serviços para os quais a faixa 790-862 MHz se encontra atribuída: serviços de radiodifusão, fixo, móvel e de rádio navegação aeronáutica – nas Regiões 1 e 3, de acordo com a Resolução 749).

**Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)**
A CEPT tem como objectivo a coordenação de posições regionais europeias no âmbito da actividade das organizações internacionais do sector, ou seja, a UIT e a UPU em matérias de regulação e de índole técnica. Como habitualmente, o ICP-ANACOM participou, em 2009, na Assembleia da CEPT – o seu órgão máximo.

**Mandatos da Comissão Europeia à CEPT**

Neste âmbito foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- SRD – aprovado o relatório (CEPT 35) no qual são analisadas as propostas sobre a harmonização de espectro e definidas as características técnicas e as faixas de frequências deste tipo de equipamentos.
- UWB – elaborado e aprovado o respectivo relatório (CEPT 34).
- Radares de curto alcance (SRR) – foi desenvolvido um relatório no qual são revistas as condições/requisitos para operação destes radares, prevendo-se que os trabalhos sejam finalizados em 2010 (relatório CEPT 36).
- Dividendo digital – elaborados e aprovados os relatórios CEPT 29, 30, 31 e 32 de resposta ao mandato para a realização dos estudos técnicos necessários, tendo em vista a definição não só das condições técnicas optimizadas para a utilização da subfaixa em 790 - 862 MHz, por parte de redes fixas/móveis de comunicações electrónicas, mas também por parte de outros potenciais serviços ou redes, tendo em consideração a coexistência dos actuais serviços, nomeadamente o serviço de radiodifusão. Neste âmbito foi também aprovada a Decisão ECC/DEC/(09)03 com as condições harmonizadas para redes *Mobile/Fixed Communications Networks* (MFCN) a operar na faixa 790 - 862 MHz.
- MCV – elaborado e aprovado o CEPT 28 no qual se identificam as condições técnicas e operacionais necessárias à inexistência de interferências nocivas em serviços de radiocomunicações que operem na faixa de frequências dos 900 MHz e 1800 MHz, nas águas territoriais dos Estados-Membros.
- WAPECS – a Comissão Europeia submeteu um novo mandato à CEPT para a definição do mínimo de condições técnicas a serem aplicadas na faixa dos 2 GHz (1900 - 1980 MHz/2010 - 2025 MHz/2110 - 2170 MHz), tendo em conta a necessidade de se evitarem interferências – tomando como base os estudos realizados para a faixa dos 2,6 GHz.

A Comissão Europeia submeteu ainda um outro mandato à CEPT sobre as faixas dos 900 MHz e 1800 MHz com os seguintes objectivos:

- Verificar se existem outras tecnologias, para além da *Long Term Evolution* (LTE), candidatas às faixas dos 900 MHz e 1800 MHz e cuja compatibilidade com o GSM necessite de ser estudada.
- Estudar as condições técnicas que permitam o desenvolvimento da tecnologia LTE (e outras possíveis tecnologias) nas faixas dos 900 - 1800 MHz.
- Investigar a compatibilidade entre o UMTS e os sistemas em faixas adjacentes acima dos 960 MHz.

**Comité de Comunicações Electrónicas (ECC)**

O ICP-ANACOM assegurou a representação da Administração Portuguesa neste Comité, tendo sido aprovadas, em 2009, Decisões ECC sobre as seguintes matérias:

- Harmonização das faixas de frequências 1610 - 1626,5 MHz e 2483,5 - 2500 MHz, para utilização de sistemas do serviço móvel por satélite.
- Harmonização da utilização da faixa 63 - 64 GHz por ITS.
- Condições harmonizadas para redes MFCN a operar na faixa 790 - 862 MHz.
- Isenção de licença individual e livre circulação e utilização de terminais exclusivamente de emissão, do serviço móvel por satélite operando na faixa 1613,8 - 1626,5 MHz.
- *Reserving the National Short Message Service Numbering Range Beginning with 116 for Harmonised SMS Numbers for Harmonised Services of Social Value.*

Foram também aprovadas Decisões ECC emendadas sobre os seguintes temas:

- Designação e disponibilização de faixas de frequências para aplicações dos caminhos-de-ferro nos 876 - 880 MHz e 921 - 925 MHz.
- Disponibilização de faixas para a introdução de *Wide Band Digital Land Mobile* PMR/PAMR nos 400 MHz e 800 - 900 MHz.
- Designação das faixas 1518 - 1525 MHz e 1670 - 1675 MHz para sistemas do serviço móvel por satélite.
- Isenção de licença de aplicações UWB específicas.
- Utilização harmonizada da faixa dos 5 GHz para a implementação de *Wireless Access Systems including Radio Local Area Networks* (WAS/RLAN).
- GSM a bordo de aeronaves.
- Sistema europeu de informação sobre frequências do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO), o EFIS.

No que respeita ao acompanhamento dos subgrupos do ECC, esta Autoridade privilegiou a presença nos grupos de trabalho e equipas de projecto de gestão de frequências, engenharia do espectro, assuntos de regulação, numeração e endereçamento e aspectos técnicos relativos à interligação, entre outros.

Destacam-se os seguintes resultados obtidos por esses grupos:

- O Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (GTFM) prosseguiu com actividades em matéria de harmonização do espectro radioeléctrico ao nível europeu, tendo desenvolvido estudos de harmonização das utilizações de aplicações de protecção e emergência, de SRD e de Mobile Satellite Service (MSS) nos 2 GHz; actualizou a tabela comum europeia (ECA, Relatório ECC 25) e prosseguiu com o desenvolvimento do portal europeu de frequências (ERO Frequency Information System – EFIS); desenvolveu campanhas de monitorização do espectro e acompanhou os trabalhos específicos no âmbito do SMM e de radionavegação marítima.
- O Grupo de Trabalho de Engenharia do Espectro (GTSE) desenvolveu estudos que deram origem a recomendações e relatórios que estabelecem critérios de compatibilidade entre vários sistemas de radiocomunicações. Relevem-se, entre outros, os relatórios sobre a introdução de WLAN nas aeronaves nas faixas de frequência 5250 - 5350 MHz e 5725 - 5875 MHz, os microfones emissores (PWMS), as aplicações UWB específicas; foram iniciados os trabalhos de introdução de equipamentos que utilizam tecnologia rádio cognitiva na faixa dos 470 -790 MHz.
- O Grupo de Trabalho de Assuntos de Regulação (GTRA) desenvolveu trabalhos sobre harmonização de normas e procedimentos técnico/regulamentares ao nível europeu, com especial destaque para o relatório sobre a introdução de análises de impacto nos procedimentos da CEPT, na harmonização das interfaces rádio nas deliberações da CEPT e análises sobre a aplicabilidade das Directivas R&TTE.

O ICP-ANACOM participou também no Grupo de Preparação de Conferências (CPG) que prepara os trabalhos da Conferência Mundial das Radiocomunicações que terá lugar em 2012.

Este grupo criou, para o efeito, quatro equipas de projecto que estão a estudar diversos temas no âmbito das radiocomunicações.

### Gabinete Europeu de Comunicações (ECO)

O ICP-ANACOM assegurou a representação da Administração Portuguesa nos CA do ERO e do Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO), que reuniu conjuntamente, e pela última vez, em Maio. No dia 1 de Julho de 2009, entrou em vigor a Convenção do Gabinete Europeu de Comunicações, que substitui a Convenção do ERO e o Memorando de Entendimento do ETO, ambos datados de 1993. Na sequência da entrada em vigor da nova Convenção, o Gabinete assumiu a nova designação ECO.

Na primeira reunião do CA do ECO, que teve lugar em Novembro, foram analisados os resultados financeiros da organização da 15.ª edição da CEPT, dedicada ao tema *Common European Practices in Telecommunications*, que teve lugar em Montreux, em Outubro, e que marcou a comemoração dos 50 anos da fundação daquela organização.

### Comité Europeu de Regulação Postal (CERP)

Em 2009 foi implementada a nova estrutura do CERP que é constituída por dois grupos de trabalho (WG) – o *WG Policy* e o *WG Application* – a que reportam 9 equipas de projecto, e em que a plenária se mantém como a última instância de aprovação dos trabalhos do Comité.

A reunião plenária aprovou os relatórios dos WG, tendo ainda sido celebrado um protocolo de colaboração para o período 2009-12 entre o CERP e a Federação das Comunidades Regionais na área das Comunicações (RCC). Na reunião plenária de Novembro, no Mónaco, procedeu-se à aprovação final dos relatórios de actividade de todos os PT e WG.

### Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

O ICP-ANACOM é membro do ETSI na categoria Administração e, nessa qualidade, participou na última Assembleia Geral do ano. O ETSI desenvolve a sua actividade em três grandes vertentes: *Global Standards Producer, Service Providing Organization* e *European Standards Organization*, tendo no domínio da normalização dado especial atenção ao ITS, às NGN e à "Internet das Coisas". O ETSI conta actualmente 717 associados, oriundos de 62 países dos 5 continentes.

## 3.3. Cooperação

O ano de 2009 assinala uma consolidação da cooperação multilateral, nomeadamente no que respeita ao relacionamento do ICP-ANACOM com as suas congéneres da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

Os novos mecanismos de cooperação, adoptados em 2008, confirmaram uma maior eficácia no que diz respeito à satisfação das expectativas, internas e externas, dos principais intervenientes. Os processos de estabelecimento de novas parcerias e novas plataformas de cooperação, em articulação com entidades e agências com vocação para o apoio e desenvolvimento, nas suas vertentes pública e privada, revelaram-se proveitosas e eficazes no que diz respeito à racionalização das competências profissionais e recursos financeiros do ICP-ANACOM.

### 3.3.1. Cooperação multilateral

**Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP)**
A I Assembleia Geral da ARCTEL-CPLP realizou-se em Fevereiro de 2009, em Maputo, tendo sido eleitos os titulares dos órgãos da Associação, designadamente o Presidente, Eng.º David Gomes, da Agência Nacional das Comunicações (ANAC) de Cabo-Verde, o Vice-presidente, Embaixador Ronaldo Sardenberg, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) do Brasil e o Secretário, o Dr. Filipe Batista, responsável pela área de cooperação do ICP-ANACOM. Foi ainda aprovado o Plano de Actividades para o ano de 2009. Esta Associação tem vindo a afirmar-se e ganhar espaço na cena internacional. A Associação dispõe já de um sítio (disponível em português e em inglês), o qual resultou dos cruciais contributos dos 8 membros da Associação.

De entre as actividades desenvolvidas em 2009 por esta Associação, saliente-se a assinatura de um Memorando de Entendimento com a sua congénere do sector energético, a Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP) , tendo em vista a cooperação intersectorial e o estabelecimento de um acordo com a UIT visando a organização conjunta de um encontro informal de Associações de Reguladores Regionais por ocasião do GSR (*Global Symposium of Regulators*). No âmbito deste acordo, a ARCTEL-CPLP e a UIT organizaram o 1.º Encontro de Associações Regionais de Reguladores.

Em Outubro de 2009, a ARCTEL foi admitida na UIT na qualidade de membro do Sector (UIT-D).

**Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP)**
O ICP-ANACOM participou na Assembleia Geral Anual Ordinária da AICEP, que se realizou no Funchal, em Abril de 2009. Nesta Assembleia foram eleitos os novos corpos gerentes e aprovado o Orçamento e o Plano de Actividades.

**Centro de Excelência para os países de expressão oficial portuguesa e espanhola em África (CdE UIT)**
No seguimento do acordo entre o MOPTC e a UIT para a criação do CdE, assim como do posterior acordo estabelecido entre o ICP-ANACOM e a UIT para financiamento do projecto (contribuição pecuniária e oferta de formadores), o ICP-ANACOM participou activamente no lançamento do projecto assim como na execução do programa para 2009.

Foi identificada pelos países beneficiários (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste) a necessidade de formação em vários temas, nomeadamente sobre regulação, políticas e estratégias para a oferta do SU, gestão do espectro, segurança de redes e gestão de fraudes, entre outros. Neste contexto realizaram-se 12 acções de formação, tendo o ICP-ANACOM colaborado activamente na gestão, coordenação e supervisão deste programa, facto que contribuiu de forma decisiva para o sucesso do primeiro ano de vida deste projecto.

### 3.3.2. Cooperação bilateral

**Programas Indicativos de Cooperação (PIC) e Planos Anuais de Cooperação (PAC)**
O ano de 2009 ficou marcado pela operacionalização dos novos mecanismos de cooperação do ICP-ANACOM, designadamente os PAC, nos quais foram inscritas várias linhas de acção identificadas nos PIC.

Tratando-se do primeiro ano de operacionalização destes mecanismos, os resultados atingidos rondaram, em média, os 50 por cento de realização, um valor satisfatório tendo em conta que se trata de uma metodologia de trabalho completamente nova.

No quadro bilateral e ao abrigo dos PAC com as autoridades reguladoras dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), realizaram-se várias missões/iniciativas em Angola (INACOM), Cabo Verde (ANAC), Guiné-Bissau (ICGB), Moçambique (INCM), São Tomé (AGER) e Timor-Leste (ARCOM).

**Acções desenvolvidas no âmbito de acordos de cooperação técnica**

Na lista que se segue constam as acções realizadas ao longo do ano de 2009, no âmbito dos vários acordos de cooperação técnica existentes entre o ICP-ANACOM e outras ARN:

**Brasil (ANATEL)**

- Missão técnica do ICP-ANACOM ao Brasil, com o principal objectivo de trocar experiências em matéria da gestão de espectro.
- Realização em Portugal da 2.ª reunião técnica sobre gestão do espectro.
- Participação conjunta num estudo intitulado *Scientific research project coordinated by ICP-ANACOM and Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) with a focus on mobile broadband*, realizado por um grupo de reputados académicos dos Estados Unidos da América.
- Preparação da 13.ª reunião da Comissão de Coordenação ICP-ANACOM-ANATEL.

**Cabo Verde (ANAC)**

Em Dezembro de 2009, realizaram-se estudos de avaliação da QoS dos serviços de voz, SMS e cobertura das redes GSM, nos principais aglomerados urbanos e eixos rodoviários da Ilha de Santiago – Cabo Verde. Pretendeu-se analisar a qualidade dos referidos serviços que se suportam nas redes móveis GSM/*General Packet Radio Service* (GPRS)/*Enhanced Data Rates for GSM/DCS Evolution* (EDGE). Foram realizados testes automáticos extremo-a-extremo nos principais aglomerados urbanos e eixos rodoviários daquela ilha (8 e 4 horas de medidas, respectivamente, durante o período diurno e nocturno, na cidade da Praia, e 12 horas de medidas nos eixos rodoviários da Ilha de Santiago).

**Equador (ANP)**

O regulador do sector postal do Equador (ANP) manifestou interesse em aprofundar as relações de cooperação com o ICP-ANACOM e apresentou uma proposta de protocolo de cooperação. Foi então acordado avançar em parceria no desenvolvimento de novos modelos de cooperação, com uma componente pedagógica mais alargada e com uma redução de custos significativa para o ICP-ANACOM. Neste contexto está prevista a assinatura de um protocolo em 2010.

**Hungria (NHH)**

No âmbito do protocolo já existente entre a Autoridade Nacional de Comunicações da Hungria (NHH) e o ICP-ANACOM, teve lugar, em Outubro de 2009, nas instalações da NHH, uma nova acção de cooperação, na qual participaram 3 técnicos do ICP-ANACOM, dedicada às actividades de MCE.

**Marrocos (ANRT)**

Realizou-se em Maio de 2009, em Lisboa, a primeira reunião de coordenação de frequências com o regulador marroquino, no âmbito do protocolo de cooperação estabelecido em 2007. A agenda incidiu essencialmente sobre os desenvolvimentos ocorridos no âmbito da televisão digital e do *switch off* – passagem do sistema analógico para o sistema digital. Foi igualmente abordada a questão da coordenação dos planos de radiodifusão sonora e televisiva nos dois países.

**S. Tomé e Príncipe (AGER)**

Em Maio de 2009 foi levada a cabo uma acção de cooperação com a Autoridade Geral de Regulação de São Tomé e Príncipe (AGER) sobre o enquadramento regulamentar aplicável às comunicações electrónicas e ao sector postal, no âmbito do respectivo PAC.

**Parceria INA/ICP-ANACOM**

Na sequência das visitas de avaliação realizadas a todos os PALOP e a contratualização dos PIC e PAC, foi identificada a necessidade de novos modelos de formação.

Neste contexto foi celebrado um protocolo entre o ICP-ANACOM e o Instituto Nacional da Administração (INA), tendo-se realizado no final de 2009 a primeira edição do Curso Avançado para Técnicos e Dirigentes da ARCTEL-CPLP, contando com a participação de 21 formandos de reguladores de todo o espaço CPLP, com excepção de Timor-Leste e de Portugal.

**Protocolo de cooperação ICP-ANACOM - Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) - Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) - Universidade de Cabo Verde (UNICV)**

O ICP-ANACOM assinou, em Março de 2009, um protocolo de cooperação entre a UMIC, FCCN, o ICP-ANACOM e a UNICV, que permitiu disponibilizar o acesso à base de dados *B-on* a esta Universidade.

O protocolo assegura à UNICV o acesso a cerca de 3000 títulos de publicações científicas internacionais e a mais de 1 milhão de registos bibliográficos da Biblioteca Científica *online* (*B-on*) de Portugal.

**ICP-ANACOM - Associação Empresarial de Telecomunicações (ACIST-AET)**

Tendo a ACIST-AET (membro do Conselho Consultivo do ICP-ANACOM – Comissão Especializada ITED) iniciado um projecto de internacionalização das suas associadas em 2008 - projecto que assenta quer em missões empresariais e criação de salas tecnológicas para formação em ITED, quer na realização de seminários (em Cabo Verde e em Moçambique) - o ICP-ANACOM assinou um protocolo com a UNICV para a criação de uma sala tecnológica nesta Universidade.